

 CASTANHAL GOVERNO DE TODOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	SEMOB SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
		PA-DOC-001 REV-00 PÁG. 1/11	
PROCESSO :		DOCUMENTO DE COMUNICAÇÃO - MEMORANDO	

MEM-0070/2019 – SEMOB

Castanhal, 06 de novembro de 2019

Ilm^{as}. Sr^a Secretária Municipal de Licitação
Fabiane do Socorro Nascimento de Castro

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório para compra de Aço, Ferragens e Afins.

Solicitamos à V.S.^a, instrução de processo licitatório para aquisição de Aço, Ferragens e Afins, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (Semob), Secretaria Municipal de Saúde (Sesma) e Secretaria Municipal de Educação (Semed), por um período de 12 meses.

Solicitamos também a nomeação de Fiscal de Contrato e Suplente, por meio de portaria com a devida publicação no Diário Oficial, do servidor **GLEISON FERNANDES DE SOUZA**, matrícula funcional nº 9992650, função Assessor Especial, com lotação no Gabinete do Prefeito, estando à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, e do servidor **RAMON ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 9988980, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar este Processo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AÇO, FERRAGENS E AFINS**. Esta nomeação é para atender apenas a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Castanhal.

Os demais Fiscais de Contrato e Suplentes, deverão ser solicitados para a Secretaria Municipal de Saúde (Sesma) e Secretaria Municipal de Educação (Semed).

Documentos anexos:

- Termo de referência.
- Formulário de Pedido de Compra de Material (PCM).
- Tabela com a descrição de Material para aquisição.
- Cotações;
- Mapa comparativo de Preços;

Atenciosamente,


GLEISON FERNANDES DE SOUZA
 Assessor Especial e Engenheiro Civil


FRANCISCO ANDRÉ CASTRO E SILVA
 Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
 Decreto nº 78/2019 de setembro de 2019 PMC

 CASTANHAL GOVERNO DE TODOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		SEMOB SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
	TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DE MATERIAIS E SERVIÇOS		
PROCESSO :	AQUISIÇÃO DE MATERIAL – AÇO, FERRAGEM E AFINS		PA-TRF-002 REV-00 PÁG. 1/5

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de Aço, Ferragens e produtos Afins, que serão destinados em Serviços de Construção de concreto Armado, tais como tampas de concreto para Poço de Visita (PV), Galeria de Concreto, Colunas de concreto armado, Grades metálicas para Bueiro, Consertos e Reparos em Prédios e Equipamentos Públicos do município de castanhal, etc. A duração do contrato será por um período de 12 (doze) meses.

2. REQUISITOS GERAIS

2.1. As especificações dos itens, encontram-se em anexo, conforme TABELA 1 – Aço, Ferragens e Afins.

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1. Os itens serão identificados através de etiquetas e nas embalagens que acondicionaram os produtos de menor porte.

3.2. IDENTIFICAÇÃO DAS TELAS SOLDADAS

3.2.1 As telas soldadas para fabricação de tubo de concreto armado devem ser fornecidas em rolos com comprimento de 120m (cento e vinte metros) e devem estar íntegros na ocasião da inspeção e recebimento.

3.2.2. As telas fornecidas devem ser amarradas de maneira que não se desenrolem durante o transporte e manuseio.

3.2.3. As telas devem ser identificadas por etiquetas, de forma legível e indelével, com o nome do fabricante e a designação da tela.

3.2.3. Cada rolo deve trazer no mínimo uma etiqueta no seu interior a cada amarrado de painéis de mesma designação e dimensão, e deve trazer etiqueta nos painéis extremos.

3.3. Cada etiqueta deve conter no mínimo as seguintes indicações:

- marca ou símbolo e nome do fabricante;
- tipo de aço;
- designação da tela;
- comprimento e largura do rolo.

2.1.4. Devem atender aos requisitos da Norma Brasileira NBR-7481.

2.1.1. Telas do Tipo Macho e Fêmea (MF)

AÇO CA-60	MALHA (cm)	DIÂMETRO (mm)	DIMENSÕES (m)		PESO		APRESENTAÇÃO
DESIGNAÇÃO	L x T	L x T	LARG.	COMP.	Kg/m ²	Kg/pç	
MF-113	10 x 20	3,8 x 3,4	0,975	120	1,27	148,60	ROLO
MF-138	10 x 20	4,2 x 3,4	0,975	120	1,47	172,00	ROLO

O elemento indicativo do tipo de tela para armadura para concreto deve ser a armadura principal, conforme os tipos a seguir:

- tipo "L": seção por metro da armadura **longitudinal** maior que a seção por metro da armadura transversal, usualmente com malha retangular; aço CA-60;
- tipo "T": seção por metro da armadura **transversal** maior que a seção por metro da armadura longitudinal, usualmente com malha retangular; aço CA-60;

 CASTANHAL GOVERNO DE TODOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	 SEMOB SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
	TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DE MATERIAIS E SERVIÇOS	
PROCESSO :	AQUISIÇÃO DE MATERIAL – AÇO, FERRAGEM E AFINS	PA-TRF-002
		REV-00 PÁG. 2/5

4. SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

4.1. O pedido de compra só poderá ser feito à Contratada, após o Empenho emitido pela Contabilidade da Prefeitura Municipal de Castanhal;

4.2. Os pedidos deverão ser solicitados através do formulário de Pedido de Compra de Material (PCM – Anexo 01) e autorizado, através de assinatura, pelo Fiscal de Contrato de cada secretaria;

4.2.1. Em caso de descumprimento deste item, os materiais serão devolvidos e todas as despesas de entrega e coleta serão por conta do Fornecedor contratado.

4.2.2. A nota fiscal deverá ser cancelada, sendo que todas as despesas com impostos e outras que existirem, serão por conta da Contratada.

4.2.3. Em caso de descumprimento deste item, o Contratado será notificado.

4.3. Não poderá ser entregue nenhum material, sem o devido Pedido de Compra de Material (PCM) enviado para a Contratada.

5. ENTREGA

5.1. Os itens do contrato deverão ser entregues pela Contratada no Município de Castanhal, no Almoxarifado da Secretaria solicitante, conforme o Pedido de Compra do Material (PCM) emitido.

5.1.1. O local da entrega será informado pela Secretaria solicitante;

5.1.2. Todas as despesas de entrega ocorrerão por conta da contratada;

5.1.3. Caso a contratada se recuse em fazer a entrega descumprindo as cláusulas pertinentes do contrato, esta receberá uma Notificação.

5.2. Os materiais deverão ser entregues pela contratada **em até 05 (cinco) dias úteis** após o recebimento do Pedido de Compra do Material (PCM).

5.2.1. O não cumprimento deste item, acarretará em Notificação para a Contratada.

5.3. A nota fiscal deverá vir acompanhada de uma cópia dos seguintes Documentos abaixo. Sendo que as Certidões Negativas não poderão estar com a validade vencida.

5.3.1. Pedido de Compra de Material (PCM), devidamente assinado;

5.3.2. Empenho;

5.3.3. Certidão Negativa de Regularidade FGTS;

5.3.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

5.3.5. Certidão Negativa Municipal;

5.3.6. Certidão Negativa Estadual;

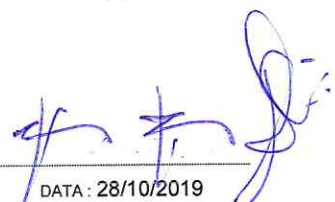
5.3.7. Certidão Negativa de Débitos Relativos a tributos Federais.

5.4. Em caso das Certidões Negativas estarem com a sua validade vencida:

5.4.1. A Secretaria requisitante, não poderá atestar nem enviar a Nota Fiscal para a Secretaria de Licitação para autorizar o pagamento.

5.5.2. O prazo para pagamento da Nota Fiscal, começará a contar a partir da data da assinatura de Atesto do Fiscal de Contrato.

5.5. Os materiais deverão ser entregues para as seguintes secretarias:



 CASTANHALL GOVERNO DE TODOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	 SEMOB SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
	TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DE MATERIAIS E SERVIÇOS	
PROCESSO :	AQUISIÇÃO DE MATERIAL – AÇO, FERRAGEM E AFINS	PA-TRF-002
		REV-00 PÁG. 3/5

- Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (Semob);
- Secretaria Municipal de Educação (Semed);
- Secretaria Municipal de Saúde (Sesma);

5.7. A contratada deverá obedecer o horário de recebimento de cada secretaria, sendo :

5.5.1. Para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (Semob):

- De segunda à sábado pela parte da manhã : das 08:00h às 12:00h ;
- De segunda à sexta pela parte da tarde : das 13:30h às 16:00h.

5.5.2. Para as demais secretarias: De segunda à sexta : das 08:00h às 13:00h ;

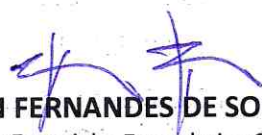
6. RECEBIMENTO

6.1. O Almojarife da Secretaria Requisitante poderá recusar o material entregue, às expensas da Contratada, quando estiver em desacordo com as especificações da Tabela de Material;

6.2. Os produtos em desacordo e/ou danificados, não serão recebidos e a Nota Fiscal deverá ser cancelada, sendo que uma nova nota fiscal deverá ser emitida e enviada no prazo de até dois (02) úteis. Onde deverá constar apenas os itens recebidos pelo Almojarife.

6.2.1. O fornecedor deverá entregar o material que foi rejeitado, no prazo de até cinco (05) dias úteis;

6.2.2. O não cumprimento deste item, acarretará em Notificação para a Contratada.


GLEISON FERNANDES DE SOUZA
 Assessor Especial e Engenheiro Civil





 CASTANHAL GOVERNO DE TODOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DE MATERIAIS E SERVIÇOS	SEMOB SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
	PROCESSO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL – AÇO, FERRAGEM E AFINS	PA-TRF-002 REV-00 PÁG. 4/5	

ANEXO 01 – PEDIDO DE COMPRA DE MATERIAL (PCM)

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEMOB		PEDIDO DE COMPRA DE MATERIAL		PCM-0001-19	
FORNECEDOR : CONTATO :				REF. AO PEDIDO DE EMPENHO : REFERENTE AO EMPENHO Nº:		DATA PEM-0001-19	
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	RS UNIT	RS TOTAL		
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
					VALOR TOTAL (R\$)		-
SOLICITADO:				SETOR:			
FINALIDADE:							
AUTORIZADO POR				SOLICITADO POR			



 CASTANHALL GOVERNO DE TODOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DE MATERIAIS E SERVIÇOS		 SEMOB SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
	PROCESSO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL – AÇO, FERRAGEM E AFINS		PA-TRF-002 REV-00 PÁG. 5/5	

TABELA 1 – DESCRIÇÃO DE MATERIAL

IT.	DESCRIÇÃO	UN.	SEMOB	SESMA	SEMED	TOTAL
1	BARRA CHATA 1" x 1/8" x 6,00mm - A36	VR.	90	30	30	150
2	BARRA CHATA 1" x 3/16" x 6,00mm - A36	VR.	90	30	30	150
3	BARRA CHATA 1.1/4" x 1/8" x 6,00mm - A36	VR.	90	30	30	150
4	BARRA CHATA 1.1/4" x 3/16" x 6,00mm - A36	VR.	90	30	30	150
5	BARRA CHATA 1.1/2" x 1/8" x 6,00mm - A36	VR.	90	30	30	150
6	BARRA CHATA 1.1/2" x 3/16" x 6,00mm - A36	VR.	90	30	30	150
7	BARRA REDONDA 5/16" x 6m - SAE-1020	VR.	60	20	20	100
8	BARRA REDONDA 3/8" x 6m - SAE-1020	VR.	60	20	20	100
9	BARRA REDONDA 1/2" x 6m - SAE-1020	VR.	60	20	20	100
10	BARRA REDONDA 5/8" x 6m - SAE-1020	VR.	60	20	20	100
11	PERFIL L - 1/2" x 1/8" x 6m - LAMINADO - A36	VR.	90	30	30	150
12	PERFIL L - 5/8" x 1/8" x 6m - LAMINADO - A36	VR.	90	30	30	150
13	PERFIL L - 3/4" x 1/8" x 6m - LAMINADO - A36	VR.	90	30	30	150
14	PERFIL L - 1" x 1/8" x 6m - LAMINADO - A36	VR.	90	30	30	150
15	PERFIL L - 1" x 3/16" x 6m - LAMINADO - A36	VR.	90	30	30	150
16	PERFIL L - 1.1/2" x 1/8" x 6m - LAMINADO - A36	VR.	90	30	30	150
17	PERFIL L - 1.1/2" x 3/16" x 6m - LAMINADO - A36	VR.	90	30	30	150
18	PERFIL L - 2" x 3/16" x 6m - LAMINADO - A36	VR.	90	30	30	150
19	VERGALHÃO CA-60 - 4,20mm x 12,00m (LISO)	VR.	600	200	200	1000
20	VERGALHÃO CA-60 - 5,00mm x 12,00m (LISO)	VR.	600	200	200	1000
21	VERGALHÃO CA-50 - 6,30mm (1/4") x 12,00m	VR.	900	300	300	1500
22	VERGALHÃO CA-50 - 8,00mm (5/16") x 12,00m	VR.	900	300	300	1500
23	VERGALHÃO CA-50 - 10,00mm (3/8") x 12,00m	VR.	900	300	300	1500
24	VERGALHÃO CA-50 - 12,50mm (1/2") x 12,00m	VR.	900	300	300	1500
25	VERGALHÃO CA-50 - 16,00mm (5/8") x 12,00m	VR.	300	100	100	500
26	VERGALHÃO CA-50 - 20,00mm (3/4") x 12,00m	VR.	300	100	100	500
27	COLUNA POP - 7 x 14cm - Ø 8mm x 6,00m	PÇ.	180	60	60	300
28	COLUNA POP - 7 x 17cm - Ø 8mm x 6,00m	PÇ.	180	60	60	300
29	COLUNA POP - 7 x 17cm - Ø 10mm x 6,00m	PÇ.	180	60	60	300
30	COLUNA POP - 7 x 27cm - Ø 10mm x 6,00m	PÇ.	180	60	60	300
31	TRELIÇA TG-8M - TR-08645 (6,00 x 4,20 x 5,00mm) - 12m - CA-60	UN.	180	60	60	300
32	TRELIÇA TG-12M - TR-12645 (6,00 x 4,20 x 5,00mm) - 12m - CA-60	UN.	180	60	60	300
33	ARAME RECOZIDO BWG Nº 18	KG	1200	400	400	2000
34	CABO DE AÇO Ø 1/4" – ALMA DE FIBRA	m	120	40	40	200
35	CABO DE AÇO Ø 3/8" – ALMA DE FIBRA	m	120	40	40	200
36	CABO DE AÇO Ø 1/2" – ALMA DE FIBRA	m	120	40	40	200
37	CABO DE AÇO Ø 5/8" – ALMA DE FIBRA	m	120	40	40	200
38	PREGO COM CABEÇA - 1" x 17	kg	60	20	20	100
39	PREGO COM CABEÇA - 1.1/2" x 13	kg	60	20	20	100
40	PREGO COM CABEÇA - 2" x 10	kg	180	60	60	300
41	PREGO COM CABEÇA - 2" x 12	kg	180	60	60	300
42	PREGO COM CABEÇA - 3" x 9	kg	180	60	60	300
43	ELETRODO REVESTIDO E-6013 – Ø 2,50mm	Kg	120	40	40	200
44	ELETRODO REVESTIDO E-6013 – Ø 3,25mm	kg	120	40	40	200
45	TELA SOLDADA NERVURADA MF-113 - 0,995 x 120m	RL	130	---	---	130
46	TELA SOLDADA NERVURADA MF-138 - 0,995 x 120m	RL	170	---	---	170





**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO**

DESPACHO

À Vossa Excelência, Senhor
Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal de Castanhal

Em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de fornecimento de Aço, Ferragens e Afins para atender às secretarias de Obras e Urbanismo, Saúde e Educação de Castanhal, conforme abaixo:

Exercício Financeiro: 2019

06.06 – Secretaria Municipal de Educação

Classificação Econômica: 12 368 0006 2.030 – Gestão da Secretaria de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo

Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

06.07 – Fundo Municipal de Educação

Classificação Econômica: 12 361 0006 2.135 – Gestão do Fundo de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo

Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

07.07 – Secretaria Municipal de Saúde

Classificação Econômica: 10 301 0015 2.060 – Gestão da Secretaria de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo

Fonte de Recursos: 012110000 – Receitas de Impostos e Transferências - Saúde

07.16 – Fundo Municipal de Saúde

Classificação Econômica: 10 301 0015 2.136 – Gestão do Fundo de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo

Fonte de Recursos: 012110000 – Receitas de Impostos e Transferências - Saúde

012130000 - Transferências SUS - Governo Estadual

012140000 - Transferência SUS - Bloco de Custeio

019400000 - Outras Vinculações de Transferências



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO

11.11 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

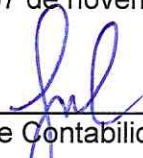
Classificação Econômica: 15 452 0032 2.083 – Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo

Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

Castanhal/Pá, 07 de novembro de 2019



Setor de Contabilidade

Sebastião das Neves Lima
Coordenador

Prefeitura Municipal de Castanhal



GOVERNO DE TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, **Autorizo** a abertura do procedimento licitatório, para contratação de empresa especializada para **Aquisição de Aço, Ferragens e Afins**, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Obras e Urbanismo, Saúde e Educação do Município de Castanhal/Pará, no período de 12 (doze) meses.

Remeta-se o procedimento à Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, para as providencias cabíveis.

Castanhal, 08 de novembro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal